

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 016/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente Sr **Francisco Lourenço Borges Neto**, inscrito no CPF(MF) sob nº 034.760.586-97, Prefeito Municipal de Tupaciguara – MG, doravante denominado simplesmente **CISTM** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, 58, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Renata Cristina Silva Borges**, brasileira, solteira, agente político, CPF nº 037.878.966-00, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o presente instrumento do primeiro aditivo ao contrato de rateio n. 016/2021, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTM; e na Cláusula Sétima do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. O objeto do presente instrumento é:

a) alteração do valor do Contrato de Rateio nº 016/2021, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento;

b) alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 016/2021; e

c) alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 016/2021.

2. O Contrato de Rateio nº 016/2021 passa a vigor nos termos e formas que seguem:

2.1. Fica acrescido o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao citado instrumento, de forma que o seu item 4.1 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2021 é de R\$201.360,00 (duzentos e um mil, trezentos e sessenta reais), o qual será repassado até 30/12/2021.”

2.2. O item 11 da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio passa a vigorar com a seguinte redação:

“11. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao CISTM por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- 2.0313.10.302.0063.3.1.71.70.00.00 – R\$19.034,66
- 2.0313.10.302.0063.3.3.71.70.00.00 – R\$179.851,58
- 2.0313.10.302.0063.4.4.71.70.00.00 – R\$2.473,76

2.3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 13 de Setembro de 2021.

Francisco Lourenço Borges Neto

Presidente do CISTM

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente



Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal de Araporã-MG

TESTEMUNHAS:

Nome:

Maura Martins Pedrosa

CPF:

323.049.786-49

Assinatura:



Nome:

Danielle Medeiros D. Gentil

CPF:

089.420.916-55

Assinatura:



Alexandre de Souza Paiva

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

ANEXO ÚNICO

AÇÃO DE DESEMBOLSO

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00 / 4.4.71.70.00)

JANEIRO A JUNHO – 06 parcelas de: R\$ 17.136,00

JULHO E AGOSTO – 02 parcelas de: R\$11.424,00

SETEMBRO – 01 parcela de: R\$41.424,00

OUTUBRO A DEZEMBRO – 03 parcelas de: R\$ 11.424,00

Valor Total - R\$ 201.360,00

	CONTRIBUIÇÃO	3.1	3.3	4.4
ARAPORÃ	R\$ 201.360,00	R\$ 19.034,66	R\$ 179.851,58	R\$ 2.473,76
JANEIRO	R\$ 17.136,00	R\$ 1.905,66	R\$ 14.980,58	R\$ 249,76
FEVEREIRO	R\$ 17.136,00	R\$ 1.905,00	R\$ 14.983,00	R\$ 248,00
MARÇO	R\$ 17.136,00	R\$ 1.904,00	R\$ 14.984,00	R\$ 248,00
ABRIL	R\$ 17.136,00	R\$ 1.904,00	R\$ 14.984,00	R\$ 248,00
MAIO	R\$ 17.136,00	R\$ 1.904,00	R\$ 14.984,00	R\$ 248,00
JUNHO	R\$ 17.136,00	R\$ 1.904,00	R\$ 14.984,00	R\$ 248,00
JULHO	R\$ 11.424,00	R\$ 1.268,00	R\$ 9.992,00	R\$ 164,00
AGOSTO	R\$ 11.424,00	R\$ 1.268,00	R\$ 9.992,00	R\$ 164,00
SETEMBRO	R\$ 11.424,00	R\$ 1.268,00	R\$ 9.992,00	R\$ 164,00
1º Aditivo - SETEMBRO	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -
OUTUBRO	R\$ 11.424,00	R\$ 1.268,00	R\$ 9.992,00	R\$ 164,00
NOVEMBRO	R\$ 11.424,00	R\$ 1.268,00	R\$ 9.992,00	R\$ 164,00
DEZEMBRO	R\$ 11.424,00	R\$ 1.268,00	R\$ 9.992,00	R\$ 164,00

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM”:

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

As bases de cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;
- Aquisição de medicamentos;
- Assessoria em projetos de saúde;
- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;
- Gestão das atividades do CISTM com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ

Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 39, Bairro Alvorada
Tel: 34-3284-9548 / 9449 – e-mail: saude@arapora.mg.gov.br

Araporã-MG, 10 de Setembro de 2021.

Ofício nº 158/2021 SMS/CISTM
Assunto: Aditivo de valor

Prezado Sr,

O Contrato de Rateio nº 016/2021 tem como objeto a transferência de recursos financeiros para realização dos investimentos necessários para as ações CISTM, faz-se necessário realizar a adição de acréscimo de valor pela demanda de exames e procedimentos em fila de espera para serem atendidos.

Mediante o exposto acima, solicitamos um aditivo de valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor contratual para serem utilizados a partir do dia 13 de setembro de 2021.

Portanto, requeremos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo de Valor.

Sendo só para o momento, elevo minhas altas estimas e consideração.

Cordialmente,

ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde (Interina)

Eliane Santana Martins
Secretária Mul. de Saúde (INT)
Araporã - Mg
Decreto nº 3964/ 2021

Ilmo Sr.
FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente CISTM

“DELIBERAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO CNPJ DA AMEG E TRANSFERÊNCIA DOS BENS PARA O CONSÓRCIO AMEG”;
“UTILIZAÇÃO DA SIGLA AMEG”;
“DOAÇÃO DOS BOTIJÕES DE SÊMEN PARA OS MUNICÍPIOS”;
“PARTICIPAÇÃO DO GAPOP”; e
“DELIBERAÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS”.

A presença de todos é de suma importância.

Solicitamos confirmar a presença até dia 24/09, e na oportunidade, renovamos as expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Prefeito de São José da Barra

Presidente da AMEG

Publicado por:
 Heloisa Helena Leite Lima
Código Identificador:D802C45B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
001/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES E RAMA INDUSTRIA DE ARTEFATOS
DE BORRACHA LTDA – ME.

Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba –CIDES, CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94, e RAMA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA – ME, CNPJ: 21.254.952/0001-01, firmado em 08/09/2021. Objeto: Melhoria da gestão de resíduos sólidos e implantação de logística reversa dos resíduos “PNEUS INSERVÍVEIS”, garantindo a sua coleta, destinação, monitoramento e certificação, para cada um dos Municípios participantes que assinam o Termo. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Estatuto CIDES. Vigência: 08/09/2021 – indeterminado. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 13 de setembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente CIDES

Publicado por:
 Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:8C4EB22A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº016/2021 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ARAPORÁ-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
CISTM – ANO 2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº016/2021 firmado entre o Município de Araporá-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2021. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 016/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Araporá, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49, firmado em 13/09/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio nº016/2021, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento;

alteração dos valores das dotações orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 016/2021 e alteração do anexo único do contrato de rateio nº016/2021. Valor do aditivo: R\$201.360,00 (duzentos e um mil, trezentos e sessenta reais). Vigência 13/09/2021 a 30/12/2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente.

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A8D723C6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº008/2021 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM – ANO 2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº008/2021 firmado entre o Município de Canápolis-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2021. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 008/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 15/09/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio nº008/2021, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento; alteração dos valores das dotações orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 008/2021 e alteração do anexo único do contrato de rateio nº008/2021. Valor do aditivo: R\$602.549,47 (seiscentos e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Vigência 15/09/2021 a 30/12/2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente.

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F23C6DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 570/2021

PORTARIA Nº 570, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17/2021, ORIUNDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve: